

*X Congresso Nacional de Meio Ambiente de Poços de Caldas
22, 23 e 24 de maio de 2013, Poços de Caldas – MG*

PERCEPÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fabrizio dos Santos Rita¹, Santos, Claudiomir Silva Santos², Agnaldo Cristiano Romão³, Daniel Cesar Ernesto⁴,
Lilian Rosa Moreira⁵, Celso da Silva⁶, Marcelo Antônio de Moraes⁷ e Silva, Telma Sandra ⁸.

¹Docente do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho fabricio.rita@muz.ifsuldeminas.edu.br

²Docente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho claudiomir.santos@muz.ifsuldeminas.edu.br

³Discente Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

⁴Discente Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

⁵Discente Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

⁶Discente Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

⁷Discente Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

⁸Tutora do Curso Técnico em Meio Ambiente IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho,

I-INTRODUÇÃO

A geração dos mais diversos resíduos relacionados com as atividades humanas constitui-se atualmente um grande desafio a ser enfrentado e o seu descarte inadequado tem produzido condições ambientais capazes de colocar em risco e comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações. Os resíduos dos serviços de saúde - RSS se inserem dentro desta problemática e vêm assumindo grande importância nos últimos anos. Tais desafios têm gerado políticas públicas e legislações tendo como eixo de orientação a sustentabilidade do meio ambiente e a preservação da saúde. Grandes investimentos são realizados em sistemas e tecnologias de tratamento e minimização (BRASIL, 2006).

A preocupação com a destinação correta do lixo, bem como as particularidades de cada material em causar contaminação do meio ambiente está fortemente alicerçada e amparada pelo Artigo 1 da Resolução CONAMA Nº 358 de 29/04/2005 aplicando –se á todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de



materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares’.

No Brasil, órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA têm assumido o papel de orientar, definir regras e regular a conduta dos diferentes agentes, no que se refere à geração e ao manejo dos resíduos de serviços de saúde, com o objetivo de preservar a saúde e o meio ambiente, garantindo a sua sustentabilidade (BRASIL 2005).

Desde o início da década de 90, vêm empregando esforços no sentido da correta gestão, do correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e da responsabilização do gerador. Um marco deste esforço foi à publicação da Resolução CONAMA no 005/93, que definiu a obrigatoriedade dos serviços de saúde elaborarem o Plano de Gerenciamento de seus resíduos. Este esforço se reflete, na atualidade, com as publicações da RDC ANVISA no 306/04 e CONAMA no 358/05 (CUSSIOL, 2005).

A RDC 306/04, em resumo, é basicamente a elaboração, implementação e monitoramento de procedimentos sistêmico documentados onde o PGRSS é o ponto central ou o a organização de todos os processos. A sigla PGRSS representa uma abreviação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

O PGRSS pode ser representado por um “Manual” documentado, que descreva todas as intenções e procedimentos da organização, inclusive prevendo programas de treinamentos e melhoria continua por meio de medições, indicadores e monitoramentos (BRASIL, 2006).

O objetivo deste trabalho consiste em identificar as formas e condições de separação dos resíduos na Unidade Básica de Saúde – PSF Jardim Anápolis no Município de Muzambinho/MG.

II- METODOLOGIA

Para a realização deste projeto foram analisadas as referências bibliográficas e desenvolvido os questionamentos entre o grupo sobre a forma de abordagem do tema. Após a seleção do tema foi desenvolvido um questionário contendo 07 questões de múltiplas escolhas



com 4 alternativas de resposta entre elas sim, não, às vezes, e nunca. A aplicação das questões ocorreu através de visitas na unidade com um total de 3 visitas no local. O quadro de servidores que desempenham ações de saúde nesta unidade está representado por oito pessoas, entre elas de nível superior e fundamental com as quais foram coletados os dados, evitando-se qualquer forma de identificação. Após a tabulação dos dados, e mediante o resultado foi proferida uma palestra de 50 minutos abordando a importância do PGRSS, e distribuídas apostilas explicativas e educativas confeccionadas a partir do conteúdo deste trabalho.

III-RESULTADO E DISCUSSÕES

O gráfico explicita o resultado do questionário aplicado com os 8 funcionários da Unidade Básica de Saúde- PSF Jardim Anápolis da Cidade de Muzambinho – MG.

I-Conhecimento sobre o PGRSS: Do total de entrevistados, 50% dos funcionários relatam ter conhecimento sobre o documento e 50% relatam desconhecer sua existência.

II- Importância do PGRSS: Do total de entrevistados, 65% dos funcionários relatam ter conhecimento sobre o documento e 35% relatam desconhecer sua importância .

III- Consciência sobre a necessidade de implantação do PGRSS: Do total de entrevistados 100% relatam ter consciência sobre a implantação e implementação do PGRSS.

IV- Preservação ambiental: Do total de entrevistados 100% relatam ter consciência sobre a preservação ambiental , bem como quanto á necessidade de evitar a contaminação do solo e dos rios.

V- Sobre a destinação correta: Do total de entrevistados 100% relatam ter consciência sobre a destinação correta do lixo perfuro –cortante de maneira diferenciada dos materiais plásticos e de metal.

VI-Sobre acreditarem que o PGRSS possa não funcionar: Do total de entrevistados 87,5% acreditam que o PGRSS funciona e 12,5 relatam acreditar que não funcionaria.



VII- Sobre o compromisso de todos pela implantação do PGRSS: Do total de

entrevistados 50% disseram que se comprometeriam com o PGRSS não funciona 50% que não se comprometeriam.

Frente aos resultados obtidos podemos observar que os trabalhadores possuem informação sobre o PGRSS, sabem de sua importância como meio de preservação ambiental, conhecem a destinação correta dos materiais que perfuram e cortam nas unidades, porém apenas metade deles se comprometeriam a implantá-lo. Além do mais que cabe ressaltar que os mesmos não acreditam em seu funcionamento. Sendo portanto necessário angariar esforços e formas de agregar conhecimento aos funcionários das Unidades Básicas de Saúde que lidam diariamente com este tipo de material.

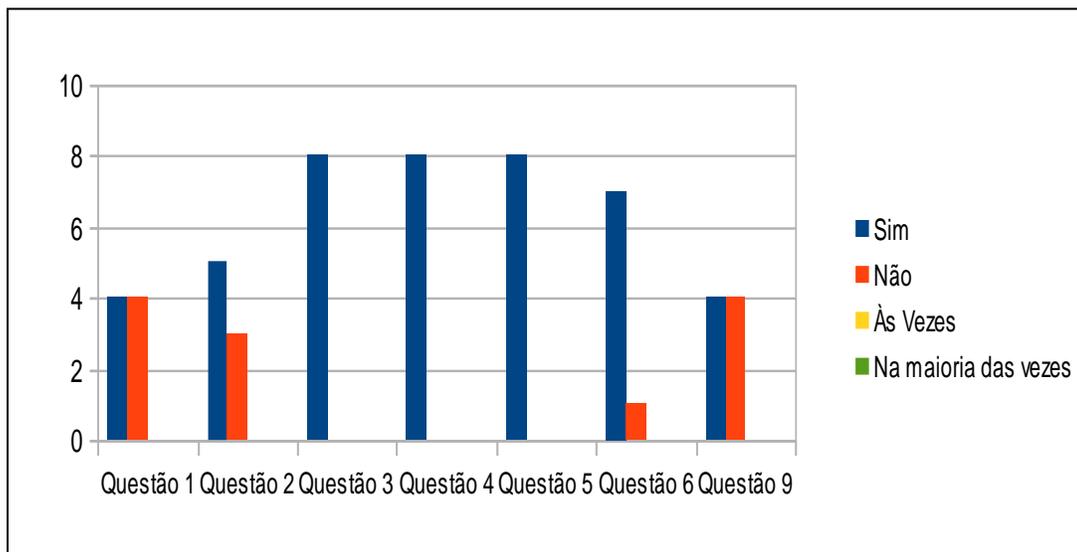


GRÁFICO 1 – Gráfico referente ao resultado dos questionários.



Figura 1 – Sala de Triagem



Figura 2 – Resíduos Infectantes

IV- CONCLUSÃO

O PGRSS é um documento integrante do processo de licenciamento ambiental que possui a finalidade de evitar a geração de resíduos e contaminação do meio ambiente. Para tanto utiliza-se de ações referentes ao manejo, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final. E para tanto é necessária a atuação de profissionais comprometidos com a sustentabilidade e com a cidadania. Pois muitas vezes a falta de informação é a causa da não implantação e implementação do PGRSS. Sendo o mesmo uma ferramenta essencial nas redes básicas de saúde, de modo a promover saúde e segurança a população.

V- BIBLIOGRAFIA

1-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução nº 306 de 2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 10 de dezembro 2004.

2-CUSSIOL, N. A. M. Disposição final de resíduos potencialmente infectantes de serviços de saúde em célula especial e por co-disposição com resíduos sólidos urbanos. 2005. 313 p. Tese (Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte/MG, 2005.

3-_____. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília/DF, 2006.

4-_____. Deliberação Normativa nº 52 de 2001. Convoca municípios para o licenciamento ambiental de sistema adequado de disposição final de lixo e dá outras providências. Diário do Executivo Minas Gerais, 15 de dezembro de 2001.

5-_____. Deliberação Normativa nº 97 de 2001. Estabelece diretrizes para a disposição final adequada dos resíduos dos estabelecimentos dos serviços de saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Diário do Executivo - "Minas Gerais", 12 de junho de 2006.

6-_____. Resolução nº 307 de 2002. Procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 05 de julho 2002.

7-_____. Resolução nº 358 de 2005. Tratamento e a destinação final dos resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 29 de abril 2005.